

## Nota crítica sobre a teoria dos sistemas, o neoliberalismo e o direito à cidade<sup>1</sup>

*Critical notes on Systems Theory, Neoliberalism and Right to the City*

Laurindo Dias Minhoto<sup>2</sup>

### Resumo:

O neoliberalismo é aqui concebido como uma máquina de produção de tendências de desdiferenciação que pretende instaurar a forma empresa em diferentes esferas da vida, e, nessa medida, como o negativo da ênfase luhmanniana no primado da diferenciação funcional e na autonomia dos sistemas parciais da sociedade moderna. Argumenta-se que a teoria dos sistemas pode ser repensada em chave crítica como um sismógrafo de tendências de desdiferenciação e uma bússola para a elaboração da cartografia de muitas das tensões urbanas contemporâneas, que ocorrem em campos de força nos quais se defrontam tendências de diferenciação e desdiferenciação. Desse ponto de vista, a luta pelo direito à cidade enfrenta o desafio de se autoconstituir como portadora de reivindicações que se põem muito além da inclusão social e do acesso ao existente. Afinal, o que está em jogo é criar condições sociais que possibilitem a afirmação da racionalidade específica de cada esfera da vida e impeçam que o dinheiro e o poder monopolizem e esgotem a construção e a organização dos sentidos na sociedade.

**Palavras-chave:** neoliberalismo, teoria dos sistemas, teoria crítica, direito à cidade, protestos urbanos

### Abstract:

Neoliberalism is here conceived as a production machinery of dedifferentiation trends, which aims at installing the entrepreneurial form throughout different spheres of life. In this sense, it is the negative of the Luhmannian emphasis on the primacy of function differentiation and the autonomy of the partial systems of modern society. I argue that

---

<sup>1</sup> Artigo recebido e aceito em novembro de 2014.

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Sociologia da USP. Email: [ldm@usp.br](mailto:ldm@usp.br)

systems theory could be rethought in a critical vein as a kind of seismograph of dedifferentiation trends and a cartography for the mapping of many contemporary urban conflicts which tend to occur precisely in the social force fields where differentiation and dedifferentiation trends fight each other. From this point of view, the movements for the right to the city face the challenge of self-constituting themselves as an instance of demands that goes far beyond social inclusion and the access to the existent. What seems to be at stake is to press for new social conditions that (i) enable the primacy of life spheres own rationalities and (ii) do not allow money and power to monopolise and saturate the construction and organisation of meaning in society.

**Keywords:** neoliberalism, systems theory, critical theory, right to the city, urban protests

Para a tradição de crítica da ideologia, como se sabe, uma formação ideológica em sentido enfático guarda uma relação ambígua com o existente: ao mesmo tempo que mascara e legitima a dominação, apresenta um teor de verdade cujo potencial de realização aponta paradoxalmente para além do que existe. Portanto, e isso é decisivo, ela se põe também em tensão com o existente. É por essa razão que uma ideologia em sentido forte exige que os termos de sua promessa sejam levados a sério. Dessa perspectiva, o caráter de falsidade da ideologia não reside na promessa em si de que ela é portadora, mas na forma de apresentação dessa promessa como algo que supostamente já teria se efetivado de modo pleno na prática. Aliás, é exatamente esse traço que permite compreender o deslizamento semântico operado nas formações ideológicas na passagem da ordem liberal clássica para o capitalismo tardio: em sentido forte, uma ideologia requer o procedimento da crítica imanente e a sondagem daquilo que impede a realização do que promete; em sentido fraco, ao contrário, uma ideologia adere demais ao existente, duplicando-o de modo apologético no nível simbólico. A propaganda em princípio não existe para mascarar o que quer que seja ou, se se preferir, existe como veículo por excelência da mentira manifesta, na qual de resto (quase?) ninguém mais acredita. O que importa é a naturalização e a entronização do existente como algo absolutamente intransponível. “There is no alternative.” Vai nessa linha a conhecida fórmula adorniana para o imperativo categórico na sociedade de consumo de massa, cuja ideologia se apresentaria como mera máscara

mortuária do horror predominante: “converta-se naquilo que de qualquer modo você já é.” Ao mesmo tempo que indica claramente o sentido apologético de confirmação tautológica do existente, a formulação do paradoxo no modo imperativo expressa também quanta dominação e quanto sofrimento são requeridos no trabalho de produção dessa conformidade.

Nesse cenário, portanto, tudo parece sinalizar, com Adorno, para o não-lugar da ideologia em sentido forte e da crítica como crítica imanente no “mundo totalmente administrado”. Para dizer de outro modo: ainda seria possível, e em que termos, pensar o presente como possibilidade de realização de seu melhor potencial? Que forças sociais e critérios analíticos poderiam se apresentar para a tarefa da crítica da sociedade contemporânea, uma sociedade em que, até segunda ordem, a dialética teria entrado em ponto-morto *sine die*? Como se sabe, esse o beco-sem-saída em que a tradição de teoria crítica do marxismo ocidental, especialmente a de extração adorniana, teria se enredado e o ponto de partida para a reconstrução do materialismo histórico empreendida pelo projeto habermasiano de renovação da crítica da sociedade.

Isto posto, a aposta muito arriscada que pretendo apenas indicar aqui, e que por certo mereceria melhor especificação em outra oportunidade, é a de que, contra as aparências, a crítica da sociedade contemporânea talvez pudesse encontrar um lugar muito privilegiado de pesquisa e renovação exatamente no projeto teórico que quase sempre se toma como antípoda da teoria da ação comunicativa, nada mais nada menos que a nova teoria dos sistemas sociais desenvolvida por Niklas Luhmann.

Esquemmatizando ao máximo: partindo das diferenças que fazem diferença, esse projeto teórico concebe a sociedade como um sistema social autopoietico, ao mesmo tempo fechado e aberto, que opera recursivamente com base em seus próprios elementos. Ao indicar os seus limites em relação a seu ambiente (incluindo-se aí o indivíduo), e diferenciar-se em sistemas parciais altamente especializados que também constroem a sua identidade em relação a seus respectivos ambientes (incluindo-se aí os demais sistemas parciais), a sociedade moderna acenaria com a possibilidade, historicamente inédita, do primado da diferenciação funcional.

Absorvendo e reduzindo complexidade para, paradoxalmente, aumentar complexidade estruturada em seus próprios termos, os diferentes sistemas parciais que compõem a sociedade moderna formariam uma espécie de mosaico de distintas racionalidades. Ao superar o primado de padrões históricos de diferenciação hierárquica, geográfica e segmentária (que, no entanto, evidentemente não desaparecem), a sociedade moderna se constituiria num arranjo social sem centro, nem vértice (policontextualidade).

O indivíduo, como síntese de vida e consciência, vive por assim dizer a aventura da navegação incerta dessa policontextualidade: as distintas abstrações que o reconstruem no interior de cada sistema parcial (como consumidor, contribuinte, eleitor, paciente, aluno etc.) certamente não fazem jus à complexidade do indivíduo tomado como ser concreto, mas ao mesmo tempo essas abstrações lhe ofereceriam algo como a possibilidade de navegar um ambiente social contingente e diversificado que (i) não seria capaz de reduzir sem sobra o indivíduo ao todo social; (ii) nem muito menos de operar a generalização da redução abstrata do indivíduo a partir da imposição unilateral de um único critério sobre os demais.

Vistas as coisas dessa perspectiva, a nova teoria dos sistemas sociais poderia ser eventualmente pensada como, ao mesmo tempo:

1. uma redescrição sociologicamente sofisticada da sociedade moderna, em razão do alto teor de verossimilhança empírica e potencial heurístico que a caracteriza (por comparação, bastaria pensar apenas por um momento em algumas das formulações mais eloquentes de um Habermas pré-constelação pós-nacional);
2. uma redescrição em que certos componentes analíticos que se pretendem puramente descritivos parecem assumir inequívoco caráter normativo no presente – ainda que contra a intenção de seu principal formulador; ou seja, trata-se de conceitos indicativos de processos cuja possibilidade de realização tende a esbarrar cada vez mais na tendência à hipertrofia da racionalidade econômica na sociedade capitalista globalizada;
3. uma redescrição cuja ênfase recai sobre as diferenças que fazem diferença e a autonomia

funcional das diferentes esferas da sociedade, e, nessa medida, abre a possibilidade para i) rastrear os distintos caminhos por onde correm os processos contemporâneos de mercantilização (indústria cultural, eleitoral, da saúde, da educação, do controle do crime etc.) – aqui o modelo seria tomado em negativo como um sismógrafo de tendências de desdiferenciação funcional; ii) mapear e iluminar a natureza de muitos dos conflitos sociais contemporâneos, em especial, os que vêm sacudindo “cidades rebeldes” mundo afora, *locus* por excelência para a inteligibilidade das tensões sociais que se armam nos campos de força onde se entrecrocavam tendências de diferenciação e desdiferenciação em tempos de neoliberalismo – aqui o modelo seria tomado como bússola para a elaboração dessa cartografia.<sup>3</sup>

Desse ponto de vista, o alvo central do trabalho da crítica estaria na tentativa de apreender a natureza, o escopo e o sentido das tensões entre distintas racionalidades e dos conflitos sociais que se armam em torno do projeto neoliberal de governo de todas as esferas da vida, forjado à imagem e semelhança do mundo empresarial, bem como a sua vinculação a novas formas de controle de condutas.

Da perspectiva da teoria dos sistemas, portanto, o neoliberalismo poderia ser tomado como o **negativo** da ênfase luhmanniana no primado da diferenciação funcional e na autonomia dos diferentes sistemas parciais da sociedade. Afinal, essa “nova razão do mundo” (Dardot & Laval, 2014) pretende tomar de assalto diferentes esferas da vida a partir da extensão daquilo que Foucault chamou de “forma empresa” a todas as instâncias do sistema social:

“É essa multiplicação da forma ‘empresa’ no interior do corpo social que constitui, a meu ver, o escopo da política neoliberal. Trata-se de fazer do mercado, da concorrência e, por conseguinte, da empresa o que poderíamos chamar de poder enformador da sociedade” (2008: 203).

---

<sup>3</sup> Esta última formulação a respeito da cartografia dos conflitos me ocorreu a partir de discussões travadas com a equipe do projeto temático “A gestão do conflito na produção da cidade contemporânea: a experiência paulista”, coordenado pela profa. Vera Telles e financiado pela Fapesp, a quem gostaria de registrar o meu agradecimento.

Concebido como o outro da diferenciação funcional, o conceito foucaultiano de governamentalidade neoliberal (daí o sentido da aproximação heterodoxa entre Luhmann e Foucault que aqui apenas se esboça) poderia nos fornecer algo como a senha para a apreensão dos contornos específicos da figura contemporânea da reificação, compreendida aqui em chave adorniana como “dissolução da heterogeneidade em nome da identidade” (Jay, 1984: 68).

Para voltar ao ponto da crítica da ideologia: em tempos de rebaixamento ideológico, gestão de expectativas reduzidas e sistematicamente frustradas, muito sofrimento e enorme vazio de sentido (de que dá mostra a patologia do “corpo são em mentes cada vez mais insanas”), o neoliberalismo e seu cortejo de valores edificantes (competição, êxito, cálculo estratégico, investimento, rentabilidade, performance etc.) expressam enfaticamente a mentira manifesta da suposta realização da liberdade, da igualdade e da autonomia. Pois, como vimos, trata-se explicitamente de fazer valer esses valores em todas as esferas da vida, numa espécie de cruzada totalizadora contra o heterogêneo, o diferente, o outro. Nos termos do projeto neoliberal, e seguindo na companhia de Foucault, o mercado deve deixar de se constituir como apenas uma das diferentes instâncias da sociedade para se converter mais e mais no próprio lugar de verificação do indivíduo, do estado e de outras esferas da vida.

### **O governo neoliberal da cidade**

Como se sabe, nos atuais fluxos de circulação mundializados as cidades competem, especialmente, pela atração de investimentos, serviços de alto valor agregado, força de trabalho qualificada, empresas e megaeventos. A necessidade de forjar uma imagem de si como ambiente propício e amigável aos negócios tem sido decisiva ao posicionamento das cidades e de regiões das cidades nos circuitos do capital global. Dessa perspectiva, governar a cidade aproxima-se mais e mais de uma estratégia voltada ao objetivo de desenhar e executar políticas de desenvolvimento urbano que criem condições para a conversão das cidades em autênticas “máquinas de crescimento”. Aqui, interesses locais encontram interesse globais no objetivo comum de tornar as cidades espaços seguros para o

desenvolvimento. Assim é que "o etos do crescimento invade virtualmente todos os aspectos da vida local" (Logan and Molotch 1987: 13).

A influência desses interesses na redefinição dos modos de gestão do espaço urbano pode ser caracterizada como um processo de destruição criadora: à destruição de padrões regulatórios sedimentados, como a flexibilização da especulação imobiliária, contrapõem-se a construção de zonas de livre comércio, a privatização de espaços destinados ao consumo das classes abastadas, a criação de discursos de renascimento e revitalização do espaço público e a introdução de novos mecanismos securitários de policiamento e vigilância. Como nos bairros voltados ao aperfeiçoamento dos negócios (BIDS) implementados em muitas cidades dos EUA e da Grã-Bretanha, parcerias público-privadas têm criado novos marcos de regulação do espaço urbano em que se apagam progressivamente as fronteiras entre "questões de marketing, melhorias ambientais e a segurança nas ruas" (Coleman, 2004).

Subjacente a muitas dessas estratégias de geração de negócios, verifica-se uma espécie de imaginação regressiva do espaço urbano segundo a qual se trata de extrair de certos lugares e de gravar em suas arquiteturas mensagens assecuratórias da ordem, destinadas à dissuasão de potenciais condutas desviantes e à sanitização dos espaços frequentados por consumidores, turistas e empreendedores urbanos (Herbert & Brown, 2006). É precisamente nesse sentido que se pode compreender por que a adoção de novas técnicas de policiamento e vigilância têm por alvo não tanto a prevenção e a repressão do crime no sentido jurídico estrito do termo, mas, antes, o governo das condutas que se constroem e representam como condutas de risco, inscritas na esfera da desordem, em particular, aquelas com potencial de comprometer determinadas estratégias de desenvolvimento (Coleman, 2004).

A inscrição de certas condutas nas esferas da desordem e do risco passa cada vez mais pelo trabalho de promoção e venda da cidade e de lugares da cidade como produtos de marca. O *insight* de David Harvey – a partir das formulações de Pierre Bourdieu sobre o capital simbólico – a respeito do planejamento urbano voltado à extração da renda de monopólio advinda da exploração de tradições, práticas culturais e estilos de vida, que supostamente singularizariam certos espaços urbanos, tem efeito fulminante:

“o que está em jogo aqui é o poder do capital simbólico coletivo, das marcas especiais de distinção atribuídas a certos lugares, com poder significativo de direcionamento dos fluxos de capital” (2012: 103).

O planejamento urbano empreendedor, a cidade como máquina de crescimento e a adoção de novos mecanismos de controle da conduta se articulam para formar o governo neoliberal da cidade, um governo que não exita em proclamar o seu caráter de classe e o primado da racionalidade econômica na gestão dos espaços urbanos.

Por meio de diversos mecanismos, o Estado totalmente capturado de nossos dias vai abrindo caminho para a especulação imobiliária, a disseminação da forma enclave pelo espaço urbano (shopping centers, condomínios fechados, zonas urbanas gentrificadas e sanitizadas) (Turner, 2007), a produção de novas arquiteturas securitárias (Davis, 2006), a promoção de megaeventos globais onde os produtos mais sofisticados da indústria da vigilância e da segurança, assim como novas técnicas de governo do espaço e controle das condutas podem ser testados (Fussey et al., 2012), as remoções forçadas de populações desprivilegiadas, o patrulhamento intensivo dos espaços-vip e dos cordões sanitários em torno de bolsões de riqueza e pobreza extremas, a militarização crescente da vida urbana e das clivagens sociais (Graham, 2010; Wacquant, 2008) e o enraizamento da cultura empresarial no interior da própria administração pública.

Dessa forma, a cidade-mercadoria (Vainer, 2009) produz, incentiva e difunde uma cultura de inovação e inversão permanentes em tecnologias de apartação social e urbana. Do ponto de vista dos procedimentos que mobiliza para alcançar esse resultado, destaca-se o acionamento crescente de medidas de exceção. É exatamente por isso que a cidade-mercadoria é também a cidade de exceção (Vainer, 2013). Inúmeras “gambiarras jurídicas” (Hirata, 2012; Telles, 2013) são acionadas sob a forma de regimes jurídicos de emergência que suspendem a legislação ordinária e cancelam direitos. Como se sabe, a recente aprovação do Estatuto da Fifa, por ocasião da organização da Copa do Mundo no Brasil, constitui um dos casos mais paradigmáticos dessa tendência. Aqui, salvo engano, é como se a forma enclave se desdobrasse simultaneamente nos níveis jurídico e urbano, já que uma medida de exceção poderia ser pensada como um condomínio fechado que opera no interior do próprio sistema jurídico.

É precisamente essa articulação entre mercadoria e exceção que permite compreender por que o neoliberalismo tende a produzir efeitos desdemocratizantes em culturas políticas liberais bastante sedimentadas, como a norte-americana (Brown, 2006). Afinal, na exata medida em que o neoliberalismo reduz o estado a funções de natureza empresarial e empreendedora, os limites fixados pelos princípios da *accountability* e do procedimentalismo democrático tendem a ser progressivamente substituídos por critérios de efetividade e lucratividade, normas que configuram o paradigma da boa gestão que se quer estender à toda a sociedade.

Desse ponto de vista, ainda seguindo o argumento de Wendy Brown, a desdemocratização implica também a produção do cidadão “ademocrático” (*undemocratic citizen*), aquele que já não aspira mais

“nem à liberdade, nem à igualdade, mesmo em chave liberal, que não espera mais *accountability* nas ações governamentais, que não se aflige nem se angustia com a concentração exorbitante de poder político e econômico, nem tampouco com as restrições crescentes ao estado de direito” (2006: 692).

Esse anestesiamiento político da cidadania vai de par com a privatização e a erosão da vida pública, já que o “projeto de navegação do social converte-se em discernir, bancar e buscar soluções estritamente pessoais para problemas socialmente produzidos” (2006: 704). Nas palavras de Foucault, o novo homem econômico concebido pelo neoliberalismo aparece como um “empreendedor de si mesmo, sendo para si mesmo seu próprio capital, sendo para si mesmo seu próprio produtor, sendo para si mesmo a fonte de seus rendimentos” (2008: 311), responsável, portanto, por gerir em bases individuais e privadas os riscos coletivos advindos da pobreza, da violência, do desemprego e da doença, enfim, da miséria do mundo.

Não é por outro motivo que Thomas Lemke discerne no neoliberalismo a estratégia de articular a redução dos serviços públicos de bem-estar à imposição da responsabilidade individual e do cuidado de si. Afinal, não é apenas o indivíduo, mas também a empresa, a universidade e a própria administração pública que devem se tornar cada vez mais enxutos, flexíveis e “autônomos” (2001: 203). Desse ponto de vista, a “revolução” neoliberal só pode

se dirigir ao modo (sempre errôneo) como governamos a nós mesmos (2002: 13). Nesse trabalho do poder que instaura uma espécie de lógica de auto-avaliação e auto-aperfeiçoamento infinitos pautados pela gestão empresarial de si, estruturas sociais são substituídas por uma subjetivação de alto a baixo da causa dos problemas sociais.

*Last but not least, a commodification of everything* visada pelo projeto neoliberal (Harvey, 2005), ao pôr crescentemente em questão a autonomia de diferentes esferas sociais, dispara possibilidades de resistência e contra-condutas. Como já se indicou brevemente, novos campos de conflito se armam hoje cada vez mais exatamente ali onde a promessa de autonomia de uma ou mais esferas da vida é tensionada por essa autêntica máquina de produção de desdiferenciações chamada neoliberalismo: cidade como valor de uso x cidade como valor de troca; espaço urbano público x enclaves privatizados em cima e embaixo da estrutura social; mobilidade x imobilidade urbana; direito como garantia de direitos x exceção e suspensão de direitos; estado regulador em sentido forte (operador de desmercantilizações relativas) x estado empreendedor, pseudo-regulador e operador de diferentes estratégias de acumulação por despossessão (Harvey, 2005); acesso a medicamentos x criação de doenças como estratégia de venda de medicamentos; direito à informação e ao conhecimento x sequestro da informação e do conhecimento em marcas e patentes; acesso à moradia x “remoção branca” em bairros populares reconvertidos; segurança pública x indústria do controle do crime; direito do cidadão x direito do consumidor, desenvolvimento sustentável x qualidade de vida, etc. etc. etc.

Nesse cenário, é bom lembrar, com Dardot & Laval (2014: 720 e segs.), que não se trata evidentemente de advogar um mais que improvável retorno ao compromisso keynesiano da era de ouro, de resto efetivado antes da ascensão neoliberal. Segundo os autores, a questão decisiva que se coloca hoje para a esquerda é a seguinte: como escapar da racionalidade neoliberal e como resistir aqui e agora? O ponto que sublinham é que a promoção de formas de subjetivação alternativas ao modelo da empresa pessoal depende de um trabalho ativo de construção, já que elas não se encontram simplesmente dadas no existente por força de algum privilégio de exterioridade ontológica (nem “multidão”, nem “mundo da vida” etc.). Noutros termos, se essas formas ainda não estão aí (preservadas não se sabe exatamente como), elas têm de ser inventadas, e mais, essa invenção tem de levar

em conta que o próprio sujeito não se situa num “fora radical” em relação às relações de poder. Para os autores, esse o desafio para o trabalho das contra-condutas e da contra-razão do *commons*.

Desse ponto de vista, também não parece muito promissor para a esquerda, a essa altura do campeonato da história, “esperar de governos que governem como se não fossem governos, mas blocos progressistas na cabine de comando, e como tais periodicamente plebiscitados” (Arantes, 2014: 453). Talvez estivesse na hora de reconhecer que

“governos governam, o seu reino é o da necessidade, a segurança humana num reino de vulnerabilidades, e se é assim, não faz o menor sentido – malgrado dois séculos de ilusões – enxertar nesse reino, congenitamente securitário (...) as nossas arvorezinhas da liberdade.” (Id., *ibid.*)

Então, como ficamos? Parece certo que ao interrogarem o estatuto do *commons* na sociedade contemporânea, muitos desses conflitos encontram justamente em nossas cidades cada vez mais rebeldes e no direito à cidade a arena e a pauta por excelência para a sua expressão. Mas o que importa sublinhar aqui é que essas lutas por acesso às prestações dos diferentes sistemas parciais da sociedade devem se capazes de se autocompreender como muito mais do que lutas por acesso e inclusão social. Afinal, no que exatamente se quer ser incluído e a que cidade exatamente se pretende reivindicar o direito de acesso? Noutras palavras, a adoção acrítica da retórica da inclusão sem mais pode muito bem reduzir o alcance e o potencial de virulência das demandas e facilitar o caminho para a sua absorção administrada: mais uma política pública, mais uma bolsa, mais uma cota, sem que se interroge o sentido específico dessa ampliação de acesso.

Na “São Paulo S.A.” em que se vão convertendo muitas das cidades globais (para tomar de empréstimo o título certo de um clássico do cinema nacional), ficam evidentes limites e paradoxos contidos em inúmeras reivindicações de acesso: direito a ser superexplorado no mercado de trabalho flexível e precarizado; direito de circular livremente nos enclaves privatizados da cidade; direito de afirmar a soberania do consumidor no mercado oligopolizado da educação e seus sistemas de ensino de apostilado e no mercado da saúde, organizado à imagem e semelhança dos interesses da indústria farmacêutica;

direito de acesso a redes de assistência capturadas pelos interesses do mercado da gestão empreendedora do social e ao sistema jurídico hiperpunitivo da pobreza etc.

É nesse sentido que a luta pelo direito à cidade, para que não se limite, ainda que involuntariamente, à mera reafirmação tautológica do existente, enfrenta o enorme desafio de se autoconstituir como potência capaz de decifrar nos conflitos urbanos contemporâneos que o que está em jogo não é só a reivindicação por acesso e inclusão social, mas, antes e fundamentalmente, a luta por autonomia em sentido enfático, ou seja, por um arranjo social que permita a afirmação da racionalidade própria a cada esfera da vida. E isso significa justamente que não se trata de acionar de “fora” essa ou aquela ontologia, mas de abrir caminho para a possibilidade de autoconstruções plurais do sujeito, desde dentro, no interior de diferentes esferas sociais autônomas. Aqui, articular subjetivação e resistência implica antes de tudo lutar por condições sociais em que o dinheiro e o poder não consigam esgotar e saturar a diversidade de sentido dessas construções.

### Referências bibliográficas

Brown, W. "American Nightmare. Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization." *Political theory* 34.6 (2006): 690-714.

Coleman, R., "Images from a Neoliberal City: The State, Surveillance and Social Control", in *Critical Criminology*, 2004, Volume 12, Issue 1, pp 21-42

Dardot, P. & Laval, C. *The new way of the world: On neoliberal society*. London: Verso Books, 2014

Davis, M. *City of Quartz: Excavating the Future in Los Angeles (New Edition)*. London: Verso Books, 2006

Foucault, M. *Nascimento da Biopolítica. Curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Martins Fontes: São Paulo, 2008

Fussey, P., Hobbs, D., Armstrong, G., & Coaffee, J. *Securing and sustaining the Olympic City: reconfiguring London for 2012 and beyond*. Farnham: Ashgate Publishing, Ltd., 2012

Graham S. *Cities Under Siege: The New Military Urbanism*. London: Verso Books, 2010

Harvey, D. *Rebel Cities*. London: Verso, 2012

Harvey, D. *A brief history of neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

Herbert, S. & Brown, E., "Conceptions of Space and Crime in the Punitive Neoliberal City", in *Antipode*, 38:, 2006, pp. 755–777

Hirata, D. V. "A produção das cidades securitárias: polícia e política." *Le Monde Diplomatique Brasil*, 2012, 7

Jay, M. *Adorno*. London: Fontana Paperback, 1984

Lemke, T. Foucault, governmentality, and critique. *Rethinking marxism*, 2002, 14 (3), 49-64

Lemke, T. 'The birth of bio-politics': Michel Foucault's lecture at the Collège de France on neo-liberal governmentality. *Economy and society*, 2001, 30 (2), 190-207

Logan, J.R. & Molotch, H.L. *Urban Fortunes: The Political Economy of Place*. Berkeley: University of California Press, 1987

Telles, V. "Jogos de poder nas dobras do legal e do ilegal: anotações de um percurso de pesquisa". *Serviço Social & Sociedade*, 2013, v. 115, 443-461

Turner, B. S. "The enclave society: towards a sociology of immobility." *European journal of social theory* 10.2 (2007): 287-304

Vainer, C. "Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro." *Anais: Encontros Nacionais da ANPUR* 14, 2013

Vainer, C. "Pátria, empresa e mercadoria: a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano". In: Arantes, O.; Maricato, E.; Vainer, C. B. *A Cidade do Pensamento Único. Desmanchando Consensos*. Petrópolis: Vozes, 5a ed., 2009, pp. 75-103

Wacquant, L., "The Militarization of Urban Marginality: Lessons from the Brazilian Metropolis", in *International Political Sociology*, 2, 2008, pp. 56–74